



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000085/2025
Processo: 10622-00 2025

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei 85/2025, que "Altera o art.2º da Lei nº 12.464, de 03 de janeiro de 2012".

O projeto de Lei, do Nobre Edil Luiz Otávio Fernandes Coelho, de acordo com parecer Exarado pela Douta Diretoria desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei é Legal e Constitucional, observando as ressalvas em relação os Artigos 1º e 2º, conforme parecer jurídico, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

